

PORTARIA Nº 1562 DE 23 DE JUNHO DE 2026

**ALTERA E CORRIGE DADOS CONSTANTES DO
ART.2º DA PORTARIA Nº 1392, DE 02 DE JUNHO
DE 2026, QUE CONCEDE RESTITUIÇÃO DE
VALORES NO EXERCÍCIO DE MANDATO
CLASSISTA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 111, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando que a Administração Pública pode e deve corrigir seus atos a qualquer tempo, e no intuito de fazê-lo,

RESOLVE

Art. 1º Corrigir a data constante do Art. 2º da Portaria nº 1392, de 02 de junho de 2026, no sentido fazer constar o que segue:

“(…)


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 1º de abril de 2025.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 23 de junho de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal


ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia


CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
SUELEN LESSA SANTOS
Assessor Setorial - Matrícula nº 229.664
(Revisado por S.L.S)